



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0628/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

**Considerando** que a UFSS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor;

**Considerando** o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFSS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatos com título de doutor;

**Considerando** a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas;

**Considerando** a necessidade premente de contratação de docentes para atender as atividades de ensino da UFSS;

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de especialista ou de residência médica, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em junho de 2016, para a área de conhecimento de Ginecologia e Obstetrícia (área de conhecimento 01), no *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

